

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 329 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

CANCELA FG DE COORDENADORAS PEDAGÓGICAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando Interno Nº 237/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte


R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a Função Gratificada no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, da servidora **ANA PAULA STOLBEN GARCIA**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, concedida pela Portaria Nº 099/2021, para responder pela Coordenação Pedagógica do CMEI Pequeno Príncipe, a partir do dia 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - CANCELAR a Função Gratificada no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, da servidora **CATIANE MEDEIROS**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, concedida pela Portaria Nº 099/2021, para responder pela Coordenação Pedagógica do CMEI Divina Providência, a partir do dia 02 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE AGOSTO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná